

o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados georreferenciados da presente arrecadação são inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1209158

PORTARIA Nº 519, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 6.396,1908 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2510387.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 6.396,1908 ha (seis mil, trezentos e noventa e seis hectares, dezenove ares e oito centiares), inserida no Município de Paragominas denominada GLEBA RABITO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.605.992,20m e E = 785.490,23m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com distância 2.524,67 m e azimute plano 164°56'53" até o marco M-002, de coordenada N = 9.603.554,15m e E = 786.145,87m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Reunidas Guaraci III, com distância 3.424,93 m e azimute plano 178°55'16" até o marco M-003, de coordenada N = 9.600.129,83m e E = 786.210,35m; 852,85 m e azimute plano 89°02'29" até o marco M-004, de coordenada N = 9.600.144,10m e E = 787.063,08m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com distância 2.191,38 m e azimute plano 164°56'34" até o marco M-005, de coordenada N = 9.598.027,96m e E = 787.632,36m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido sul-sudeste) do Ramal de acesso a fazenda Nova Mutum, com distância 5,00 m e azimute plano 156°09'14" até o marco M-006, de coordenada N = 9.598.023,39m e E = 787.634,38m; 12,42 m e azimute plano 156°12'05" até o marco M-007, de coordenada N = 9.598.012,03m e E = 787.639,39m; 19,05 m e azimute plano 165°50'23" até o marco M-008, de coordenada N = 9.597.993,56m e E = 787.644,05m; 15,38 m e azimute plano 173°54'54" até o marco M-009, de coordenada N = 9.597.978,27m e E = 787.645,68m; 36,53 m e azimute plano 175°18'19" até o marco M-010, de coordenada N = 9.597.941,86m e E = 787.648,67m; 26,33 m e azimute plano 176°12'38" até o marco M-011, de coordenada N = 9.597.915,59m e E = 787.650,41m; 0,93 m e azimute plano 176°18'31" até o marco M-012, de coordenada N = 9.597.914,66m e E = 787.650,47m; 0,93 m e azimute plano 155°05'43" até o marco M-013, de coordenada N = 9.597.913,82m e E = 787.650,86m; 13,60 m e azimute plano 155°10'08" até o marco M-014, de coordenada N = 9.597.901,48m e E = 787.656,57m; 26,03 m e azimute plano 169°45'08" até o marco M-015, de coordenada N = 9.597.875,87m e E = 787.661,20m; 15,87 m e azimute plano 189°03'53" até o marco M-016, de coordenada N = 9.597.860,20m e E = 787.658,70m; 2,29 m e azimute plano 189°03'03" até o marco M-017, de coordenada N = 9.597.857,94m e E = 787.658,34m; 2,30 m e azimute plano 139°56'21" até o marco M-018, de coordenada N = 9.597.856,18m e E = 787.659,82m; 29,91 m e azimute plano 139°48'51" até o marco M-019, de coordenada N = 9.597.833,33m e E = 787.679,12m; 20,90 m e azimute plano 157°13'34" até o marco M-020, de coordenada N = 9.597.814,06m e E = 787.687,21m; 0,12 m e azimute plano 160°01'01" até o marco M-021, de coordenada N = 9.597.813,95m e E = 787.687,25m; 0,12 m e azimute plano 155°33'22" até o marco M-022, de coordenada N = 9.597.813,84m e E = 787.687,30m; 13,49 m e azimute plano 154°29'54" até o marco M-023, de coordenada N = 9.597.801,66m e E = 787.693,11m; 16,36 m e azimute plano 163°16'14" até o marco M-024, de coordenada N = 9.597.785,99m e E = 787.697,82m; 24,61 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-025, de coordenada N = 9.597.762,33m e E = 787.704,58m; 33,28 m e azimute plano 169°29'25" até o marco M-026, de coordenada N = 9.597.729,61m e E = 787.710,65m; 0,06 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-027, de coordenada N = 9.597.729,55m e E = 787.710,66m; 0,06 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-028, de coordenada N =

= 9.597.729,49m e E = 787.710,67m; 29,55 m e azimute plano 168°08'47" até o marco M-029, de coordenada N = 9.597.700,57m e E = 787.716,74m; 32,50 m e azimute plano 170°36'57" até o marco M-030, de coordenada N = 9.597.668,50m e E = 787.722,04m; 0,07 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-031, de coordenada N = 9.597.668,43m e E = 787.722,06m; 0,07 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-032, de coordenada N = 9.597.668,36m e E = 787.722,07m; 38,36 m e azimute plano 169°00'02" até o marco M-033, de coordenada N = 9.597.630,70m e E = 787.729,39m; 0,14 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-034, de coordenada N = 9.597.630,56m e E = 787.729,42m; 0,13 m e azimute plano 167°00'19" até o marco M-035, de coordenada N = 9.597.630,43m e E = 787.729,45m; 23,05 m e azimute plano 165°48'47" até o marco M-036, de coordenada N = 9.597.608,08m e E = 787.735,10m; 29,91 m e azimute plano 165°55'52" até o marco M-037, de coordenada N = 9.597.579,07m e E = 787.742,37m; 0,17 m e azimute plano 166°45'34" até o marco M-038, de coordenada N = 9.597.578,90m e E = 787.742,41m; 0,17 m e azimute plano 162°38'46" até o marco M-039, de coordenada N = 9.597.578,74m e E = 787.742,46m; 23,48 m e azimute plano 162°05'23" até o marco M-040, de coordenada N = 9.597.556,40m e E = 787.749,68m; 0,37 m e azimute plano 162°33'10" até o marco M-041, de coordenada N = 9.597.556,05m e E = 787.749,79m; 0,38 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-042, de coordenada N = 9.597.555,71m e E = 787.749,96m; 18,94 m e azimute plano 153°32'35" até o marco M-043, de coordenada N = 9.597.538,75m e E = 787.758,40m; 25,49 m e azimute plano 170°10'32" até o marco M-044, de coordenada N = 9.597.513,63m e E = 787.762,75m; 22,41 m e azimute plano 171°36'34" até o marco M-045, de coordenada N = 9.597.491,46m e E = 787.766,02m; 18,01 m e azimute plano 174°38'50" até o marco M-046, de coordenada N = 9.597.473,53m e E = 787.767,70m; 0,63 m e azimute plano 174°33'35" até o marco M-047, de coordenada N = 9.597.472,90m e E = 787.767,76m; 0,63 m e azimute plano 160°24'28" até o marco M-048, de coordenada N = 9.597.472,31m e E = 787.767,97m; 15,41 m e azimute plano 160°14'10" até o marco M-049, de coordenada N = 9.597.457,81m e E = 787.773,18m; 0,04 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-050, de coordenada N = 9.597.457,77m e E = 787.773,19m; 0,04 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-051, de coordenada N = 9.597.457,73m e E = 787.773,21m; 25,88 m e azimute plano 159°16'04" até o marco M-052, de coordenada N = 9.597.433,53m e E = 787.782,37m; 36,67 m e azimute plano 161°34'30" até o marco M-053, de coordenada N = 9.597.398,74m e E = 787.793,96m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-054, de coordenada N = 9.597.398,72m e E = 787.793,97m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-055, de coordenada N = 9.597.398,71m e E = 787.793,97m; 19,64 m e azimute plano 161°10'06" até o marco M-056, de coordenada N = 9.597.380,12m e E = 787.800,31m; 15,07 m e azimute plano 166°38'47" até o marco M-057, de coordenada N = 9.597.365,46m e E = 787.803,79m; 12,57 m e azimute plano 176°07'20" até o marco M-058, de coordenada N = 9.597.352,92m e E = 787.804,64m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-059, de coordenada N = 9.597.352,87m e E = 787.804,64m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-060, de coordenada N = 9.597.352,82m e E = 787.804,65m; 9,65 m e azimute plano 175°03'49" até o marco M-061, de coordenada N = 9.597.343,21m e E = 787.805,48m; 6,76 m e azimute plano 179°34'34" até o marco M-062, de coordenada N = 9.597.336,45m e E = 787.805,53m; 8,94 m e azimute plano 182°06'59" até o marco M-063, de coordenada N = 9.597.327,52m e E = 787.805,20m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-064, de coordenada N = 9.597.327,48m e E = 787.805,20m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-065, de coordenada N = 9.597.327,44m e E = 787.805,20m; 14,05 m e azimute plano 181°13'24" até o marco M-066, de coordenada N = 9.597.313,39m e E = 787.804,90m; 17,61 m e azimute plano 183°25'05" até o marco M-067, de coordenada N = 9.597.295,81m e E = 787.803,85m; 16,92 m e azimute plano 183°37'30" até o marco M-068, de coordenada N = 9.597.278,92m e E = 787.802,78m; 0,39 m e azimute plano 182°56'08" até o marco M-069, de coordenada N = 9.597.278,53m e E = 787.802,76m; 0,38 m e azimute plano 175°29'10" até o marco M-070, de coordenada N = 9.597.278,15m e E = 787.802,79m; 13,80 m e azimute plano 174°43'09" até o marco M-071, de coordenada N = 9.597.264,41m e E = 787.804,06m; 0,09 m e azimute plano 173°39'35" até o marco M-072, de coordenada N = 9.597.264,32m e E = 787.804,07m; 0,09 m e azimute plano 173°39'35" até o marco M-073, de coordenada N = 9.597.264,23m e E = 787.804,08m; 13,06 m e azimute plano 172°41'43" até o marco M-074, de coordenada N = 9.597.251,28m e E = 787.805,74m; 0,16 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-075, de coordenada N = 9.597.251,12m e E = 787.805,76m; 0,15 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-076, de coordenada N = 9.597.250,97m e E = 787.805,79m; 10,78 m e azimute plano 169°05'47" até o marco M-077, de coordenada N = 9.597.240,38m e E = 787.807,83m; 0,13 m e azimute plano 171°15'14" até o marco M-078, de coordenada N = 9.597.240,25m e E = 787.807,85m; 0,12 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-079, de coordenada N = 9.597.240,13m e E = 787.807,88m; 16,85 m e azimute plano 166°14'09" até o marco M-080, de coordenada N = 9.597.223,76m e E = 787.811,89m; 12,20 m e azimute plano 168°39'12" até o marco M-081, de coordenada N = 9.597.211,80m e E = 787.814,29m; 15,41 m e azimute plano 170°50'58" até o marco M-082, de coordenada N = 9.597.196,59m e E = 787.816,74m; 0,35 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-083, de coordenada N = 9.597.196,24m e E = 787.816,79m; 0,36 m e azimute plano 162°04'19" até o marco M-084, de coordenada N = 9.597.195,90m e E = 787.816,90m; 13,54 m e azimute plano 162°46'11" até o marco M-085, de coordenada N = 9.597.182,97m e E = 787.820,91m; 0,55 m e azimute plano 161°53'46" até o marco M-086, de coordenada N = 9.597.182,45m e E = 787.821,08m; 0,54 m e azimute plano 151°02'56" até o marco M-087, de coordenada N = 9.597.181,98m e E = 787.821,34m; 11,20 m e azimute plano 150°20'38" até o marco M-088, de coordenada N = 9.597.172,25m e E = 787.826,88m; 15,93 m e azimute plano 151°47'39" até o marco M-089, de coordenada N = 9.597.158,21m e E = 787.834,41m;